



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 344, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO das atribuições exercidas como membro auxiliar perante o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Revogar as [Portarias CNMP-PRESI nº 86, de 22 de abril de 2013](#) e [CNMP-PRESI nº 235, de 15 de agosto de 2013](#), publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União, Seção 2, página 53, de 23 de abril de 2013, e no Diário Oficial da União, Seção 2, página 59, de 16 de agosto de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS